



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº:** P377977/2021

**Interessado:** CASA DE VOVÓ DEDÉ

**Objeto da Parceria:** Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela a CASA DE VOVÓ DEDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado por emenda parlamentar para a execução do projeto desenvolvido pela supracitada entidade.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, tendo como objetivo a execução do Projeto “Conhecimentos que Transformam” que visa melhorar a infraestrutura de equipamentos do curso de cinegrafia da Instituição, possibilitando uma melhoria na qualidade do material audiovisual produzido pelos jovens assistidos pela Casa de Vovó Dedé.
3. Acrescenta ainda que é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (fls. 61/62), e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.73/81).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 097/2021. O valor total do repasse é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 052612/2022 – ASJUR (fls.105/109), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls.97/98), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N° 0355/2022 – PGM/PA (fls.114/125), legitimam a dispensa/inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade CASA DE VOVÓ DEDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09, conforme os dispositivos legais constantes do 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

## DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº P377977/2021, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, tendo como objetivo a execução do Projeto “Conhecimentos que Transformam” que visa melhorar a infraestrutura de equipamentos do curso de cinegrafia da Instituição, possibilitando uma melhoria na qualidade do material audiovisual produzido pelos jovens assistidos pela Casa de Vovó Dedé, cujo valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022.

<Assinado Digitalmente>

**Dimitri Rabelo Batista Castro**

Ordenador de Despesa do Fundo  
Municipal de Assistência Social - FMAS



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JZTMXF5R

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1950742 e código JZTMXF5R

**ASSINADO POR:**